**O que dizem TCU e tribunais sobre o pagamento por diárias internacionais**

O TCU (Tribunal de Contas da União) gastou R$ 4,4 milhões em 2024 apenas com passagens e diárias de 11 ministros, sem incluir o custo de assessores e acompanhantes.

O pagamento de diárias por viagens nacionais e internacionais também ocorre nos tribunais estaduais.

Levantamento do UOL sobre pagamento de diárias nos dez estados com maior média mensal de remuneração líquida em 2024 aponta que um grupo de 74 conselheiros receberam diárias que, somadas, totalizam R$ 2,8 milhões.

Alguns episódios chamam a atenção - seja pelo tempo gasto em viagens, valores recebidos ou mesmo o tema dos compromissos oficiais.

Veja o que argumentam os tribunais:

**O que diz o TCU**

Atualmente, o Tribunal de Contas da União preside a Organização Internacional das Entidades Fiscalizadoras Superiores (Intosai), entidade que reúne 195 países membros e atua no fortalecimento da fiscalização de recursos públicos em âmbito global.

Paralelamente, o TCU, representando o Brasil, assumiu posição no Conselho e Auditores da Organização das Nações Unidas (ONU), em Nova Iorque (EUA), para um mandato de seis anos, com a responsabilidade de atuar na supervisão financeira e na auditoria das atividades da ONU, garantindo que seus recursos sejam usados de forma eficiente, transparente e responsável.

Para citar apenas alguns exemplos bem recentes, equipes do TCU realizaram fiscalizações em missões de paz da ONU em Kosovo e no Chipre.

Para atuar no Conselho de Auditores na ONU, o TCU criou a Secretaria de Controle Externo da Organização das Nações Unidas (SecexONU), unidade especializada dedicada a essa jornada. A unidade reúne cerca de 70 auditores do TCU, da Controladoria-Geral da União (CGU) e de tribunais de contas dos estados, Distrito Federal e municípios (TCEs). O decano do Tribunal, ministro Walton Alencar Rodrigues, foi designado como Ministro-Supervisor dessa nova secretaria.

O TCU também coordena o projeto do Climate Scanner, iniciativa que já reúne 143 países e que busca reunir informações em nível global sobre as ações governamentais relacionadas à mudança climática.

Outros compromissos internacionais do TCU se relacionam com as atividades da Organização Latino-Americana e do Caribe de Instituições Superiores de Controle (Olacefs) e do bloco de Entidades de Fiscalização Superiores dos Brics.

As viagens das autoridades do TCU se dão de forma condizente com esse contexto de intensa cooperação técnica internacional, que exige o comparecimento a dezenas de compromissos em diversos países. Especificamente sobre o Ministro Bruno Dantas, destacamos que no período mencionado pela reportagem ele presidia o Tribunal.

**O que diz o TCE-PR**

Conselheiro Ivan Lelis Bonilha

 Preliminarmente é importante frisar que por quatro anos (2018-2021) fui presidente do Instituto Rui Barbosa (IRB), órgão de estudos dos tribunais brasileiros, onde atualmente exerço a função de vice-presidente de Relações Institucionais. Cabe ao IRB pesquisa, estudo, investigação sobre métodos e controle na fiscalização orçamentária e financeira na órbita de competência dos Tribunais de Contas.

Em Salamanca fui palestrante do 5º Congresso Internacional de Controle e Luta Contra a Corrupção, tendo como tema O Direito nas Políticas Públicas e o Controle, onde discorri sobre “Consensualismo: Entre o Interesse Público e a Corrupção”.

Já em Paris participei de evento promovido pela Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Econômico (OCDE), com a qual o Instituto Rui Barbosa (IRB) e as cortes de contas estaduais possuem convênio com objetivo de fortalecer a governança em todos os níveis, para proporcionar melhores resultados às políticas públicas.

Participei do Fórum Global Anticorrupção e Integridade, que aconteceu nos dias 26/27 de março, na sede da OCDE, evento que é realizado todos os anos. Embora ainda não um país-membro, o Brasil e suas instituições têm participado em pé de igualdade em diversos órgãos e projetos importantes da organização, inclusive na área de controle externo.

Viajei a Graz para participar de reunião na sede da Eurorai (Organização Europeia de Instituições Regionais de Auditoria), onde foi debatido projeto de cooperação entre instituições de auditoria do setor público que proporciona uma troca de experiências e permite avançar no campo comum do controle financeiro do setor público regional e local para garantir um melhor uso das finanças públicas. Tanto o IRB quanto o TCE-PR são filiados e participantes ativos da organização.

A viagem a Roma foi a convite da Faculdade de Jurisprudência da Universidade de Roma, onde ministrei palestra sobre o tema “Democracia, cidadania digital, participação política online e fake news”, durante a Jornada de Estudos Ítalo-Brasileiros promovida por aquela tradicional instituição.

Participei como palestrante do VIII Seminário Ibero-Americano de Direito e Controle, em Lisboa, abordando o tema “A democracia e o controle: as mídias sociais e o controle externo”.

O evento foi realizado na Torre do Tombo, comemorando os 635 anos da fundação do Tribunal de Contas de Portugal e da instalação do Arquivo Nacional da Torre do Tombo, numa promoção do Instituto Rui Barbosa (IRB), Tribunal de Contas de Portugal, Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa (FDUL), Instituto de Investigação Interdisciplinar (IURIS), Fórum de Integração Brasil-Europa (FIBE), Universidade Europeia (UE), Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (Atricon), Conselho Nacional de Presidentes dos Tribunais de Contas (CNPTC) e Associação Nacional do Ministério Público de Contas (AMPCON).

Em Bruxelas, participei da segunda reunião anual da Eurorai, realizada na sede do Parlamento Europeu.

O processo de controle externo está diretamente ligado aos avanços que as instituições obtêm, daí a importância do associativismo, que permite aos Tribunais de Contas ter informações práticas das ações inovadoras que são tomadas visando coibir o mau uso do recurso público não apenas no âmbito de nosso país, mas especialmente das instituições europeias, com destaque para as de Portugal, Espanha e Itália, com as quais o TCE-PR mantém convênios de cooperação técnica.

São diversos os resultados práticos, tanto através do IRB, que repassa a todos os Tribunais de Contas as informações sobre ações inovadores no controle externo, através da realização de dezenas de cursos técnicos para auditores, como para o próprio TCE-PR, que hoje é inclusive qualificado, em função de sua expertise, para realizar auditorias de programas cofinanciados por organismos internacionais pelo BID – Banco Interamericano de Desenvolvimento, dentre outras instituições, sendo pioneiro juntamente com o TCE-BA.

As atividades associativas e de integração possibilitam que hoje os Tribunais de Contas brasileiros já adotem padrões internacionais de auditoria, sendo que um importante resultado prático foi ter obtido junto à Organização Internacional das Instituições Superiores de Controle (Intosai) autorização para tradução de todos os manuais práticos de auditoria utilizados pelos órgãos de controle. A atuação dos TCs é reconhecida hoje inclusive pela Organização das Nações Unidas (ONU), que tem representantes das Cortes brasileiras integrando o seu Comitê de Auditoria.

Ressalto ainda que todos os compromissos dessa agenda estão devidamente registrados em documentos e fotografias, bem como veiculados através dos TCs e demais entidades promotoras envolvidas em seus sites e/ou redes sociais.

O orçamento do Instituto Rui Barbosa (IRB) é bancado com contribuições de todos os Tribunais associados, inclusive no custeio das viagens dos conselheiros. Este é um procedimento que acontece com todos os TCs. No meu caso, minha participação se dá como representante oficial das duas instituições, o que inclusive representa economia em relação a despesas da Corte paranaense.

**O que diz o TCE-MG**

Em atenção aos seus questionamentos, o Tribunal de Contas de Minas Gerais (TCE-MG) esclarece que as diárias pagas ao conselheiro Durval Ângelo, em razão de sua atuação como congressista e participante do V Congresso Internacional de Controle Público e Luta contra Corrupção, promovido pela Universidade de Salamanca, na Espanha, contabilizaram um total de seis, sendo pagas do dia 17 de março a 22 de março de 2024, quando de seu retorno ao Brasil.

O evento ocorreu de 18 a 21 de março de 2024, tendo o conselheiro participado de todo o evento, pois, além de representar o Tribunal naquela ocasião, o conselheiro é diretor de Relações Institucionais da Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (Atricon). Sem falar que possui longa trajetória acadêmica como professor e autor de vários livros.

A participação do TCE-MG em grupos de trabalho, congressos, seminários e outros fóruns nacionais e internacionais tem se mostrado essencial para a troca de experiências e boas práticas, aprimoramento de conhecimentos e fortalecimento institucional.

Esses espaços de debate permitem estabelecer conexões com as mais recentes inovações, metodologias e práticas que podem contribuir diretamente para o aperfeiçoamento do controle externo e para a melhoria dos serviços públicos oferecidos à sociedade e aos nossos mais de 20 mil órgãos e entidades públicas fiscalizadas.

Além do governo estadual, fiscalizamos secretarias de Estado, câmaras municipais, caixas escolares, consórcios intermunicipais, estatais, autarquias, fundações, dentre outros.

 Por fim, é fato notório no mundo acadêmico a contribuição da Universidade de Salamanca, há mais de 900 anos, para o desenvolvimento humanitário, sendo importante berço do Direito Internacional desde o século XVI, de onde saíram as aplicações modernas ao combate à corrupção transnacional – tema de fundo do trabalho contínuo de controle externo realizado pelos Tribunais de Contas.

Dando sequência aos seus pedidos de esclarecimentos, a participação do conselheiro Durval Ângelo na Diretoria de Relações Político-Institucionais da Atricon é voluntária.

Além dele, mais quatro pessoas – conselheiros de outros tribunais estaduais (TCE-PR, TCM-PA, TCE-SE e TCM-RJ) – compõem a referida Diretoria.

A Atricon é uma entidade civil de caráter nacional sem fins lucrativos, não tendo qualquer responsabilidade quanto às necessidades institucionais de qualquer Tribunal de Contas. No caso específico, o conselheiro Durval Ângelo estava na condição de participante e congressista do evento, cuja participação é de interesse do TCEMG.

Quanto à aposentadoria do conselheiro Cláudio Couto Terrão, ela começou em 1º de novembro de 2024. Sua aposentadoria foi uma decisão individual, voluntária, fora da compulsoriedade legal, e sem qualquer programação pelo Tribunal.

**O que diz o TCE-PI**

Conselheiro Joaquim Kennedy Nogueira Barros

Em atenção aos esclarecimentos solicitados para a realização da matéria sobre os tribunais de contas, presto as seguintes informações:

1 – A viagem à Índia, Singapura e Austrália foi decorrente de “Convite Oficial” feito por Sua Excelência, o Governador do Estado (Ofício nº 17/2024/GOV-PI/GAB) para missões oficiais do Estado do Piauí a esses países.

Na Austrália, foram contempladas pautas atinentes às agendas estadual e global de transição energética e energias renováveis, em especial, hidrogênio verde, fertilizantes, mineração e siderurgia, além das áreas de educação, inovação tecnológica, governo digital e smart cities.

Em Singapura, tratou-se de educação e ensino técnico profissionalizante, setor portuário, modelos de parcerias público-privadas, planejamento urbano e indústria têxtil.

Na Índia, a agenda se deu no polo tecnológico do país, tratando sobre transição energética e energias renováveis, saneamento, tecnologia da informação, inovação e telemedicina.

Procurado diretamente pelo governador do Estado, compreendi a importância da viagem, especialmente porque o mesmo convite fora feito aos chefes dos Poderes Judiciário e Legislativo, que prontamente aceitaram, integrando, também eles, a Missão.

E a razão exposta pelo governador para nos convencer da importância da nossa participação foi extremamente pertinente e justa: demonstrar aos possíveis parceiros dos países visitados que se tratava de um projeto de Estado, e não de governo apenas.

Como se sabe, o Brasil não figura em posição de destaque quando se trata de segurança jurídica, transparência e corrupção, servindo as presenças dos presidentes do Tribunal de Justiça, do Tribunal de Contas e do Poder Legislativo, para afiançar que vivemos no Piauí um momento de esforço, trabalho, responsabilidade fiscal, solidez das instituições e união em prol de um objetivo comum, que é melhorar a vida dos piauienses.

Em algumas oportunidades, tivemos a oportunidade de usar a palavra e foi isso o que dissemos para os que nos ouviam, que o Piauí conta com instituições públicas modernas, produtivas e cumpridoras do seu mister.

2 – A viagem a Portugal é decorrente da benfazeja cooperação que têm as instituições Instituto Ruy Barbosa – IRB e Associação dos Tribunais de Contas do Brasil – Atricon, com a Faculdade de Direito de Lisboa.

O IRB, reconhecido como a “casa do conhecimento” dos tribunais de contas, e a Atricon, são responsáveis por inúmeras iniciativas para o desenvolvimento do controle externo da Administração Pública, tais como a capacitação e o aprimoramento técnico dos membros e servidores dos tribunais (dentre os quais podemos destacar mestrado em políticas públicas, realizado pela FGV), seminários e palestras, Marco de Medição do Desempenho dos TCs, manualização das Normas Brasileiras de Auditoria no Setor Público e diversos encontros, feitos no Brasil e Exterior.

3 – No que se refere à data da viagem, esclareço que, quando o deslocamento é para o exterior, é rotina a viagem ocorrer com a antecedência de dois dias porque assim o exigem as condições de deslocamento. Anote-se que a chegada ao destino não se dá no

mesmo dia da saída, posto que os voos ocorrem geralmente à noite ou na madrugada, havendo ainda a questão do fuso horário, o que inviabiliza a chegada no mesmo dia do evento.

4 – Neste evento, conforme prestação de contas feita ao TCE, não fiz nenhuma exposição, até porque não estava prevista a minha participação como conferencista.

5 – As viagens são de extrema importância para o Tribunal de Contas e para o Estado do Piauí. Com efeito, a participação em evento internacional, com renomados palestrantes, expondo as casuísticas de seus países, tratando de suas realidades, abordando temas comuns afetos ao controle externo, propicia, indiscutivelmente, mais conhecimento e preparo para o desempenho das elevadas funções cometidas aos membros e servidores dos tribunais de contas do Brasil.

6 – Como benefícios práticos, é imperativo que o articulista conheça o Tribunal de Contas do Estado do Piauí – convite desde logo formulado -, sendo este espaço insuficiente para demonstrar o que as viagens de capacitação e a troca de experiência nos possibilita realizar em nossos tribunais.

Basta mencionar que as transformações porque passaram o nosso Estado e o Tribunal de Contas, levou a que mudássemos completamente a nossa atuação, especialmente quanto à fiscalização das políticas públicas, como licitações, contratações, educação, saúde,

contabilidade, folha de pagamento, previdência social, obras públicas, saneamento básico, transparência, concursos públicos, admissões e aposentadorias.

Em 2024, desenvolvemos o “primeira infância na conta certa”, uma iniciativa pioneira em parceria com o Unicef, com foco no monitoramento e avaliação dos planos municipais da primeira infância. O trabalho é articulado com os implementadores do selo Unicef, que utilizam os espaços do TCE-PI para dialogar com gestores sobre indicadores e metas para crianças e adolescentes.

Também realizamos trabalhos sobre a educação em tempo integral, sobre o compromisso nacional com a criança alfabetizada e sobre os conselhos de acompanhamento e controle social.

Fiscalizamos, ainda, as políticas de ressocialização para pessoas privadas da liberdade e para egressos do sistema prisional, as ações e políticas desenvolvidas pelos órgãos de proteção aos direitos das crianças e adolescentes, com foco na prevenção e enfrentamento da violência, dentro do projeto “infância segura”, coordenado nacionalmente pelo TCE-PI.

A partir da fiscalização do programa nacional de imunização, asseguramos um aumento da cobertura vacinal nos municípios piauienses e também realizamos inspeções nos serviços de assistência social, em unidades de acolhimento para crianças, adolescentes e idosos, centros de valorização para pessoas em situação de rua.

As viagens para capacitação e conhecimento são necessárias e úteis e consideradas por nós como investimento, não como gastos. E todas elas são feitas de modo transparente, com a devida publicação de portarias e respectiva prestação de contas quando do retorno, de modo a ser consultado pelos interessados.

**O que diz o TC-DF**

A participação do conselheiro na Missão Eleitoral durante as eleições primárias presidenciais dos Estados Unidos, em 4 e 5 de março de 2024, em Los Angeles, representou tanto um dever institucional, pois se trata de compromisso fundado na reciprocidade firmada entre os países que anuem em dar transparência e abrir seus processos eletivos ao acompanhamento e avaliação de outras países, quanto um reconhecimento.

No Brasil, esse mesmo procedimento ocorre durante as eleições presidenciais. A Resolução nº 23.678, de 17 de dezembro de 2021, regulamenta a presença de Missões de Observação Eleitoral Internacionais, permitindo o acompanhamento sistemático e a avaliação das eleições periódicas, eleições suplementares e outros processos que envolvem decisões políticas da população.

Nas últimas eleições presidenciais brasileiras, por exemplo, participaram Missões de Observação Eleitoral enviadas pelas seguintes organizações: Organização dos Estados Americanos (OEA); Parlamento do Mercosul (Parlasul); Rede Eleitoral da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP); Carter Center; International Foundation for Electoral Systems (Ifes); Unión Interamericana de Organismos Electorales (Uniore); Rede Mundial de Justiça Eleitoral.

No que se refere aos agentes públicos convidados para atuarem como observadores internacionais (Deputados, Desembargadores e Juízes de Tribunais de Justiça, Procuradores do Ministério Público, Membros de Tribunais de Contas, e outros servidores ocupantes de cargos de direção e gestão pública, que preencham os requisitos de experiência e conhecimento estabelecidos pelas regras da ONU), o convite é dirigido ao agente público, em razão do seu cargo ou função, e não à pessoa física, razão pela qual os respectivos órgãos custeiam esses deslocamentos.

Considerando que idêntico convite foi dirigido a agentes públicos em âmbito federal e dos estados da federação (Deputados, Desembargadores e Juízes de Tribunais de Justiça, Procuradores do Ministério Público, Membros de Tribunais de Contas, e outros servidores ocupantes de cargos de direção e gestão pública), personalidades de reconhecida experiência e prestígio, em harmonia com critérios indicados no art. 2º da Resolução TSE n.º 23.678/2021, o convite dirigido a membro deste Tribunal representou o reconhecimento da pertinência entre as funções e a experiência dos convidados em temas afetos ao controle externo, em relação aos objetivos das Missões de Observação Eleitoral, dentre os quais se

incluem, conforme art. 5º, inciso II, da Resolução TSE n.º 23.678/202, o objetivo de “*II – colaborar para o controle social nas diferentes etapas do processo eleitoral”,* dentre outros*:*

“*Art. 5º As Missões de Observação Eleitoral têm como objetivos:*

1. *– observar o cumprimento das normas eleitorais nacionais;*
2. ***– colaborar para o controle social nas diferentes etapas do processo eleitoral;***
3. – verificar a imparcialidade e a efetividade da organização, direção, supervisão, administração e execução do processo eleitoral; e
4. – informar sobre a qualidade técnica, integridade e eficácia dos instrumentos técnico-operacionais utilizados no processo eleitoral.”